



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 119 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário na nongentésima septuagésima nona (979) da Reunião Ordinária de Plenário ocorrida aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco).

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

[Handwritten signature]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	160.000,00
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	2.050.000,00
4490.00	Investimentos	R\$	25.790.000,00
Total das Suplementações		R\$	28.000.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais), conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
9990.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R\$	28.000.000,00
Total		R\$	28.000.000,00

Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, passará a vigorar com valor de R\$ 41.799.300,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 4º A presente decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação e só surtirá efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

João Pessoa (PB), 01 de abril de 2025.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ANEXO I DECISÃO COREN-PB Nº 119 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$		150.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.004-Horas Extras	R\$		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil	R\$		150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$		30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros	R\$		150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.005-Diárias - Atividades Finalísticas	R\$		40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente	R\$		60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024.002-Outros materiais de consumo	R\$		100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas	R\$		50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002-Passagens Rodoviárias	R\$		20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016-Estagiários	R\$		150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001-Serviços de Segurança	R\$		45.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002-Serviços de Limpeza e Higienização	R\$		27.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	R\$		20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais	R\$		150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003-Publicações Técnicas	R\$		20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002-Fretes	R\$		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001-Locação de Bens Imóveis	R\$		80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	R\$		30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação	R\$		50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021-Serviços Técnicos Profissionais	R\$		30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários	R\$		80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026-Taxa de Condomínio	R\$		18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$		170.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.001-Locação de Software	R\$		25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.002-Serviços de Informática	R\$		12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.003-Serviços De Internet	R\$		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.004-Telefonia Móvel E Fixa	R\$		15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.005-Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	R\$		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.040.007-Material de Processamento de Dados	R\$		10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001-Auxílio Alimentação / Refeição	R\$		200.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte	R\$		17.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas	R\$		5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$		20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001-Auxílio Representação - Comissões de Julgamentos	R\$		60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.002-Auxílio Representação - Demais Auxílios	R\$		90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002.001-Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	R\$		40.000,00



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002.002-Gratificação de Presença em Plenário - Jeton Julgamento	R\$	36.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003-Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.100-Indenizações e Restituições - Auxílio Funeral ACT	R\$	15.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios	R\$	200.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.099-Outros Materiais Permanentes	R\$	90.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.002-Edifícios	R\$	25.500.000,00
Total das Suplementações		R\$ 28.000.000,00

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
9990.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R\$	28.000.000,00
Total das Suplementações		R\$	28.000.000,00